



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2243/2023, de 08/05/2023.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 127.120,50 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1783/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 127.120,50 (Cento e Vinte e Sete Mil, Cento e Vinte Reais e Cinquenta Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
1080 - CONSTRUÇÃO E REFORMA MORADIAS MEIO RURAL E URBANO	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 127.120,50
1079 - CONVÊNIO FUNASA CV 0387/16	R\$ 127.120,50

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:


a) R\$ 127.120,50 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recurso 1079)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

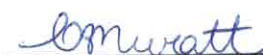


DANIEL VICENTE MORGAN
VICE PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.



AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. ADM E PLANEJAMENTO



CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT
SECRETÁRIA DA FAZENDA